

### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO

"Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte" do Programa Institucional de Bolsas de Extensão, PIBEX 2021

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação interessados/as em participar para atuação no projeto de extensão Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão PIBEX 2021.

## 1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto "Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte" tem por objetivos:

- Apoiar professoras e professores de arte e outras áreas no desenvolvimento de disciplinas eletivas no eixo de Processos Criativos nos Itinerários Formativos para o Ensino Médio.
- Subsidiar a exploração e/ou elaboração de programas que abordem metodologias ativas,
   metodologias STEAM ou metodologias baseadas em arte.
- Orientar na projeção e criação de Objetos de Aprendizagem para modelos de educação presenciais, remotos, a distância ou híbridos.
- Acompanhar processos de produção e pós-produção de eventos pedagógicos como eventos culturais.

### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1.Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência

estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

### 2.7. Requisitos para os bolsistas: VIDE QUADRO DE PONTUAÇÃO NO ÍTEM 5.

#### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.
- 3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.
- 3.4. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para atuação voluntária, sem direito a remuneração, mas com direito aos créditos de extensão.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

- 4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: <a href="SIGAA">SIGAA</a> >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em "Bolsa", selecionar "Oportunidade de Bolsa", clicar em "Pesquisar o projeto", e iniciar a inscrição, acessando o ícone de inscrição, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.
- 4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item 2.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.
- 4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do Edital PIBEX 2021 do <u>Decanato de Extensão</u> (DEX).
- 4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto **Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte** poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições. **(OBRIGATORIAMENTE)**
- 4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail <u>itinerariosformativos.arte@gmail.com</u> do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.
- 4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

# 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Submissão pelo SIGAA	Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA)	Pontuação de cada item	Pontuação máxima
1	Histórico Escolar	0 - 20 pontos	20 pontos
2	Atuação em atividades de estágio e/ou extensão na Licenciatura (anexar comprovantes em PDF ou autodeclaração)	0 - 30 pontos (10 pontos por ítem)	30 pontos
3	Carta de intenção contendo nome, e-mail e telefone (informar objetivamente a intenção da participação no projeto).	0 - 30 pontos	30 pontos
4	Ter feito disciplina de Estágio Supervisionado em Artes Visuais 1, 2, ou 3; ou Práticas de Ensino - Objetos de Aprendizagem	0- 20 pontos	20 pontos
		TOTAL	100 PONTOS

5.1 As convocações dar-se-ão de acordo com as necessidades do Projeto, por correio eletrônico ou contato telefônico informado na carta de intenção.

### 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de abril de 2021
Inscrições pelo SIGAA	07 a 11 de abril de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de abril de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	13 e 14 de abril de 2021

Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	16 de abril
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	16 de abril

#### 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **13 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, de 13 a 14 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto <u>itinerariosformativos.arte@gmail.com</u> com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".
- 7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, pelo site do Departamento de Artes Visuais <u>UnB/IdA/VIS</u>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).
- 8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.
- 8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.
- 8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.
- 9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.
- 9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.
- 9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail <u>itinerariosformativos.arte@gmail.com</u>
- 9.5. A Coordenação do Projeto poderá, a qualquer tempo, em razão da não concordância com a qualidade do desempenho do aluno selecionado, por faltas não justificadas ou por considerar inadequada sua conduta

profissional, cancelar a bolsa concedida.

- 9.6. Reserva-se à Coordenação do Projeto o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.
- 9.7 Ao proceder a inscrição no SIGAA o candidato declara que leu e está de acordo com os termos deste edital.

# Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Tatiana Fernández Méndez– Coordenadora Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Thérèse Hofmann Gatti

Vice Coordenadora

Projeto Criação e produção de objetos e eventos de aprendizagem para metodologias ativas, STEAM e baseadas em arte